

PORTARIA N.º 15.903, DE 13/05/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS  
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº  
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo  
descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0245/2019 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
347	LUCINEIA SEGAL FARAGE	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18	2016/2017	11 dias	03/06/2019 a 13/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal